

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** IND-1808/2022

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Indicação nº1808/2022 – Deputado Marcio da Farmácia

**Ofício nº2213/2022/SGL/CC**

**Ao Exmo. Senhor Deputado**

**LUIZ FERNANDO TEIXEIRA**

**1º Secretário**

**Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria de Desenvolvimento Regional em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Marcio da Farmácia.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 01 de abril de 2022.



**LUIS EDUARDO LACERDA**

Subsecretário de Gestão Legislativa  
Casa Civil



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Desenvolvimento Regional  
GABINETE SECRETÁRIO EXECUTIVO

**OFÍCIO**

**Interessado:** Deputado Estadual Márcio da Farmácia

**Assunto:** Resposta à Indicação n.º 1808/2022

Excelentíssimo Senhor

**JOÃO CARLOS FERNANDES**

D.D. Secretário Executivo

Casa Civil

Governo do Estado de São Paulo

**Ofício SDR-OFI-2022/ 00923**

**Ref.:** *Indicação de autoria do Deputado Estadual Márcio da Farmácia*

Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo,

Trata-se da Indicação n.º 1808/2022, de autoria do D.D. Deputado Estadual Márcio da Farmácia, solicitando providências desta Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR no sentido de aquisição de um caminhão basculante para o Município de Campo Limpo Paulista, por meio do Programa "Nova Frota SP Não Para".

*Classif. documental*

006.01.10.003



SDR-OFI/2022/00923A

**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Desenvolvimento Regional**  
**GABINETE SECRETÁRIO EXECUTIVO**

Preliminarmente, cumpre observar que todas as informações sobre as ferramentas do Programa "Nova Frota SP Não Para", tais como a inscrição, integração, veículos e maquinários, estão disponíveis no site <https://www.novafrota.sp.gov.br>.

No que concerne às demandas constantes da indicação apresentada, informamos que, conforme manifestação (cópia anexa) do responsável técnico pelo assunto em testilha, assunto junto a esta Secretaria de Desenvolvimento Regional, todos os Municípios que se cadastraram no Programa "Nova Frota SP Não Para" serão atendidos em uma ou mais prioridades, apresentadas pelos próprios gestores municipais.

Ainda, a distribuição dos equipamentos levará em conta a capacidade de investimento dos Municípios, tamanho da população, estruturas de atendimento à saúde na região, entre outros critérios.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

São Paulo, 21 de março de 2022.

**Rubens Emil Cury**  
**Secretário Executivo**  
**GABINETE SECRETÁRIO EXECUTIVO**

